



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ATO DE RETIFICAÇÃO 001 - EDITAL Nº 008/2019 – PROCESSO SELETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem possa interessar da retificação do Edital 008/2019 de abertura do Processo Seletivo Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, de Emprego Público de Agentes Comunitários de Saúde, constantes do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC, instituído pela Lei Municipal (Lei nº 5.133 de 20 de dezembro de 2007).

1. Altera-se o subitem 3.2.1.2:

Onde se lê:

3.2.1.2. Será disponibilizado aos candidatos acesso a um computador nos dias 26/09/2019 a 24/10/2019, entre 13h30min às 17h, no Setor de Concursos da UNESC situado na sala 001 do bloco administrativo localizado na Avenida Universitária, 1105, bairro Universitário, Criciúma - SC, para que realizem a inscrição caso não tenham acesso à internet em outro equipamento, a qual será de exclusiva responsabilidade do candidato.

Leia-se:

3.2.1.2. Será disponibilizado aos candidatos acesso a um computador nos dias 26/09/2019 a 24/10/2019, entre 13h30min às 17h, no prédio da prefeitura do município de Criciúma, situado na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris, Santa Barbara, Criciúma - SC, 88804-050, Telefone: (48) 3431-0412, para que realizem a inscrição caso não tenham acesso à internet em outro equipamento, a qual será de exclusiva responsabilidade do candidato.

2. Retificam-se os Anexos II e III do Edital, os quais passam a vigor conforme o conteúdo dos Anexos I e II deste ato.

3. Corrige-se a numeração dos subitens 2.3 a 2.4, ato contínuo exclui-se o item 2.5.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n. 008/2019.

Criciúma/SC, 27 de setembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO
Prefeito Municipal de Criciúma

ACÉLIO CASAGRANDE
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I – REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

(Ato de Retificação 001 - Edital Nº 008/2019 – Processo Seletivo)

Cargo	Nível	Requisitos	Carga Horária	Remuneração
Agente Comunitário de Saúde	Médio	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino médio completo. • Residir no bairro em que atuar desde a data da publicação; 	40h	R\$ 1.398,22 * **

*Além da remuneração mensal, o Agente comunitário de Saúde receberá o abono do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ.

** As Unidades Básicas de Saúde (modelo Estratégia Saúde da Família) cadastradas no Ministério da Saúde receberão o valor referente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, correspondente ao desempenho alcançado pelas equipes de saúde, sendo elas:

Distrito sanitário	Bairro
RIO MAINA	Laranjinha
	Metropol
	Vila Francesa
	Vila Zuleima
	Wosocris
PRÓSPERA	Ana Maria
	Argentina
	Brasília
	Cristo Redentor
	Centro Social Urbano
	Linha Batista
	Nossa Senhora da Salete
	Renascer
	Vila Rica
CENTRO	Milanese
	Morro Estevão
	Operária Nova
	Primeira Linha
	Quarta Linha
	Santa Bárbara
	São Simão
BOA VISTA	Paraíso
	Pinheirinho
	Santa Augusta
	Santo Antônio
SANTA LUZIA	Mina União
	Mineira Nova
	Mineira Velha
	Nova Esperança
	São Defende
	São Sebastião
	Vila Belmiro
Vila Manaus	

Atribuições

Agente Comunitário de Saúde

O trabalho do agente comunitário de saúde é feito nos domicílios de sua área de abrangência. Suas atribuições específicas são as seguintes:

- Realizar mapeamento de sua área;
- Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
- Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
- Identificar áreas de risco;
- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;
- Realizar ações e atividades, de acordo com suas atribuições e competência, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas;
- realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;
- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
- Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
- Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe 40h semanais.

ANEXO II – VAGAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
(Ato de Retificação 001 - Edital Nº 008/2019 – Processo Seletivo)

Distrito sanitário	Bairro	Vagas
RIO MAINA	Colonial	1
	Laranjinha	1
	Metropol	4
	Poli Rio Maina	5
	São Marcos	1
	Vila Francesa	1
	Vila Zuleima	CR
	Wosocris	CR
PRÓSPERA	Ana Maria	1
	Argentina	2
	Brasília	1
	Cristo Redentor	1
	Centro Social Urbano	1
	Linha Batista	CR
	Nossa Senhora da Salete	1
	Próspera	2
	Renascer	CR
	Vila Rica	1
	CENTRO	Centro
Maria Céu		1
Milanese		CR
Mina Brasil		1
Mina do Mato		CR
Mina do Toco		1
Morro Estevão		3
Operária Nova		CR
Primeira Linha		5
Quarta Linha		5
Santa Bárbara		4
São Luiz		2
São Simão		1
Vera Cruz		1
BOA VISTA	Boa Vista	1
	Paraíso	CR
	Pinheirinho	5
	Sangão	1
	Santa Augusta	2
	Santo Antônio	3
	São Roque	CR
	Verdinho	1
SANTA LUZIA	Mãe Luzia	CR
	Mina União	CR
	Mineira Nova	2
	Mineira Velha	2
	Nova Esperança	2
	Santa Luzia	3
	São Defende	3
	São Sebastião	2
	Vila Belmiro	1
Vila Manaus	1	